



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/ 2024 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO

A Diretora Escolar da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Capelão Frei Orlando, INEP: 23264640, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Capelão Frei Orlando são as constantes na tabela abaixo:

QUADRO 01 – CIÊNCIAS HUMANAS

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1º A, B, C e D | Filosofia | 04 h |
| 2º A, B, C e D | Filosofia | 04 h |
| 3º A, B, C, D e E | Filosofia | 05 h |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Maria Idayana Bezerra Santiago
- Pedro Marcelo Lima de Oliveira
- Daniel Martins Braga
- Géssica Eryonnara Lima Muniz

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Banca de Ciências Humanas

- Daniel Martins Braga
- Maria Grette Alves Rodrigues

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do e-mail: eemtifreiorlando@escola.ce.gov.br ou 23264640@prof.ce.gov.br.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|----------------------------------|----------|
|----------------------------------|----------|



| | |
|-----------|--|
| Filosofia | A Filosofia como área de conhecimento de séculos |
|-----------|--|

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|-----------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 17 à 21/01/2024 |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 22/01/2024 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 23/01/2024 |
| Apresentação do Plano de Aula (será de forma presencial na Escola Frei Orlando, horário a ser definido pela comissão e informado ao candidato por e-mail) | 24/01/2024 |
| Resultado da Primeira Etapa | 25/01/2024 |
| Análise de Currículos | 25/01/2024 |
| Resultado Preliminar da Seleção | 26/01/2024 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 29/01/2024 |
| Resultado Final da Seleção | 30/01/2024 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 30/01/2024 |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do e-mail: eemtifreiorlando@escola.ce.gov.br ou 23264640@prof.ce.gov.br.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Canindé, 16 de janeiro de 2024.

Maria Idayana Bezerra Santiago

Diretora Escolar
EEMTI Capelão Frei Orlando